



Comprovante de Publicação

Nº: 15127

Data/Hora Veiculação: 08/04/2013 17:23

Ato: **DECRETO Nº 26.180/2013**

Assunto: **ALTERA O ARTIGO 3º DO DECRETO 25.885/2012, DE MODO A PERMITIR QUE A COTA DO IPTU, PARCELA ÚNICA, DEVERÁ SER PAGA ATÉ O DIA TRINTA DE ABRIL DE 2013 E AS DEMAIS COTAS SERÃO VENCIDAS, SUCESSIVAMENTE, NO DIA 30 DE CADA MÊS OU NO PRIMEIRO DIA ÚTIL POSTERI**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Finanças**

Ementa: **Altera o artigo 3º do Decreto 25.885/2012, de modo a permitir que a cota do IPTU, parcela única, deverá ser paga até o dia trinta de abril de 2013 e as demais cotas serão vencidas, sucessivamente, no dia 30 de cada mês ou no primeiro dia útil posterior.**

Identificação:

1083/2013

Data Publicação :

09/04/2013

Completo

Prefeitura do Município de Araucária DECRETO Nº 26.180/2013 Súmula: ?Altera o artigo 3º do Decreto 25.885/2012, de modo a permitir que a cota do IPTU, parcela única, deverá ser paga até o dia trinta de abril de 2013 e as demais cotas serão vencidas, sucessivamente, no dia 30 de cada mês ou no primeiro dia útil posterior.? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no artigo 40 da Lei Complementar do Município de Araucária nº 001/1997, conforme Processo Administrativo nº 14511/2012, DECRETA Art. 1º. O artigo 3º do Decreto 25.885/2012 passa a ter a seguinte redação: ?Artigo 3º. O contribuinte poderá optar pelo pagamento do IPTU parcelado em até 06 (seis) cotas iguais, mensais e sucessivas, observando as seguintes condições: a) A primeira cota deverá ser paga até o dia 30 de abril de 2013 b) As demais cotas vencerão, sucessivamente, no dia 30 de cada mês, ou primeiro dia útil posterior? Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, alterandose o artigo 3º do Decreto 25.885/2012. Prefeitura Municipal de Araucaria, 05 de abril de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal MARCO ANTÔNIO OZÓRIO Secretário Municipal de Finanças PA Nº 0014511/12 SMAD / SRD / EMO RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.04.08 17:16:20 -0300